

2

A formação de palavras por prefixação: as diversas abordagens e a descrição do português

Este capítulo apresenta uma revisão do tratamento de prefixos na tradição gramatical da Língua Portuguesa no Brasil. De início abordaremos autores consagrados de gramáticas normativas, como Said Ali, Cunha & Cintra, Bechara e Rocha Lima; em seguida, analisaremos a descrição estruturalista de Mattoso Câmara Jr. e Monteiro; passamos à perspectiva gerativista de Basilio, Cavalcanti e Rocha; e finalizamos com as abordagens de Sandmann e Duarte.

2.1

A tradição gramatical

As gramáticas tradicionais incluem a prefixação, assim como a sufixação, no processo de derivação lexical. Na formação de uma palavra por derivação, acrescentam-se afixos, denominados morfemas derivacionais, a um radical, acarretando uma modificação em seu sentido original ou sua categorial gramatical (Cunha & Cintra, 1985:79). Os afixos que se agregam ao início do radical são denominados prefixos e aqueles que se posicionam no final de um radical constituem sufixos. Tanto os prefixos, quanto os sufixos são considerados elementos presos que necessitam de um radical como base para formar novas palavras. A questão em torno da maior ou menor dependência desses elementos formativos, entretanto, suscita reticências em Said Ali, Cunha & Cintra e Bechara e os leva a apontar a existência de formas livres que atuam como prefixos, como, por exemplo, *contra-*, *entre-* e *sobre-*. Como veremos mais adiante, é por causa dessa noção que teóricos estruturalistas não concordam em considerar a prefixação como derivação.

Said Ali (1967) segue a tradição de lingüistas como Meyer-Lübke e classifica a prefixação como processo derivacional. Dessa maneira, contrapõe-se à visão segundo a qual prefixos como *des-*, *in-* e *re-* foram, na diacronia da língua, formas empregadas isoladamente como preposições ou advérbios, as quais, portanto, deveriam ser consideradas elementos livres. Essa afirmação implica

analisar a prefixação como uma modalidade de composição. Said Ali descarta essa interpretação, argumentando que nada se comprovou sobre a existência de formas atualmente tratadas como prefixos como elementos independentes em línguas indo-européias. Acrescenta ainda que a lingüística diacrônica já concluiu que alguns sufixos, por sua vez, provêm de palavras livres, de modo que o raciocínio acima levaria à extinção da derivação e à conseqüente hegemonia do processo de composição. O autor concorda, no entanto, que não se encontra bem demarcada a fronteira entre prefixação e composição (Said Ali, p.229).

Cunha & Cintra (1985) concordam com Said Ali ao afirmarem que os prefixos são mais independentes que os sufixos, uma vez que se originam freqüentemente de advérbios ou preposições que são ou foram formas livres na língua. Assim como Said Ali, preferem considerar a prefixação um tipo de derivação. Para os gramáticos, a partir da prefixação são formadas palavras que conservam uma relação de sentido com o radical original (Cunha & Cintra, p.84). Na mesma trilha desses autores, Bechara (1999) chama atenção para uma característica dos prefixos em oposição aos sufixos, considerando que aqueles possuem maior força semântica, enquanto estes funcionam como marcadores de classes gramaticais, assumindo um valor morfológico.

Rocha Lima contribui para a investigação da derivação prefixal, observando que nem sempre é possível prever o sentido de uma formação por prefixação, embora os prefixos apresentem um significado definido.

Constatamos nos autores estudados um tratamento homogêneo da prefixação. Após abordarem o tema definindo o fenômeno e o inserindo no processo de derivação, os gramáticos elencam os prefixos portugueses em uma lista dividida entre elementos de origem latina e grega. Ao lado de cada prefixo constam seu(s) significado(s), seguido(s) de exemplos de formações na língua. Nota-se que, junto à forma canônica do prefixo, encontram-se, via de regra, seus alomorfes, acompanhados ou não de regras de uso (cf. Said Ali, p.249). Como é característico do caráter normativo das gramáticas tradicionais, temos no capítulo sobre formação de palavras por derivação a preocupação precípua dos autores de apenas listar e classificar elementos a fim de se oferecer um inventário exaustivo desses elementos, com seus valores e empregos. Não encontramos considerações mais detalhadas sobre aspectos semânticos ou sobre a questão da produtividade, com exceção de Said Ali,

que lança luz sobre essas questões desenvolvidas posteriormente sobretudo pelos gerativistas.

2.2

A análise estruturalista

Os teóricos do estruturalismo que se ocuparam dos prefixos em português assumem uma posição diferente da tradição gramatical, no que se refere à classificação da prefixação na estruturação da palavra.

Para Câmara Jr., o prefixo, “afixo que vem na parte inicial do vocábulo”, é a variante presa de formas dependentes como as preposições com “traços próprios, de natureza morfológica e semântica” (1971:51). Diferentemente dos sufixos, os quais estabelecem mudança categorial do radical ao qual se ligam, os prefixos têm como função atribuir à palavra à qual se adjungem uma nova significação, introduzindo uma idéia subsidiária. Sendo, dessa maneira, semanticamente mais independente, o prefixo pode aparecer como forma livre, caso dos elementos *sobre-*, *contra-* e *entre-*, em *sobreviver*, *contradizer* e *entressafra*, constituindo palavras da língua. Partindo dessa constatação, a prefixação deve pertencer, segundo o lingüista, ao âmbito da composição vocabular.

Mesmo reconhecendo que prefixos como *des-* e *re-* não são utilizados como preposições e que outros, como *in-/ en-*, *super-/ sobre-*, são alomorfes de preposições, Câmara Jr. considera a prefixação “o genuíno mecanismo da composição em português, abrangendo a criação de nomes e de verbos” (1985, p.214).

Monteiro (1986) entende a prefixação, a princípio, como uma modalidade de derivação. No entanto, divide os elementos formadores da prefixação em dois grupos distintos. No primeiro se encontram os constituintes que mantêm uma forma livre, como preposições nocionais ou advérbios do tipo *menos-* e *sobre-*, nas formações *menosprezar* e *sobrevoar*. Nesse caso, temos exemplos resultantes do processo de composição – duas formas livres que se unem para formar uma terceira palavra, ou seja, *menos* e *sobre* seriam raízes tanto quanto *prezar* e *voar*. Ao segundo grupo pertencem formas que “já não são advérbios nem preposições” e são utilizadas apenas no processo de derivação. Aos integrantes desse grupo Monteiro dá o nome de prefixos. Verdadeiros prefixos vigentes no

estágio atual da língua portuguesa constituem, segundo o autor, elementos como *a-*, *des-*, *dis-*, *em-*, *re-* entre outros poucos. Caberia para a análise de Monteiro o comentário de Said Ali referido acima, segundo o qual não se pode comprovar que *re-* ou *des-* em algum momento da diacronia tenham funcionado como preposição ou advérbio, além do fato de que alguns sufixos, como por exemplo *-mente*, têm sua origem em formas livres, como em *franca mente* – *francamente*, o que poderia implicar o desaparecimento completo do conceito de derivação.

2.3

A abordagem gerativa

A teoria gerativo-transformacional privilegia o aspecto criativo da língua e tem na sintaxe seu maior foco de interesse. Apenas após a publicação por Chomsky do ensaio “*Remarks on Nominalization*”, em 1970, e o surgimento da Hipótese Lexicalista, segundo a qual estruturas nominais seriam geradas por regras de base e a relação entre verbos e nominalizações aconteceria no próprio léxico, começaram a se desenvolver estudos em morfologia derivacional. As pesquisas realizadas levaram os linguistas a tratar de questões como a estrutura interna de palavras derivadas já disponíveis e a criação de novas palavras a fim de construir uma teoria do léxico. Por constituir um processo de formação com menor repercussão na mudança de classe de palavras e, conseqüentemente, menor impacto sintático, os estudos sobre prefixação não despertaram, via de regra, grande interesse entre os pesquisadores. A seguir, apresentaremos a análise de alguns autores que investigam o fenômeno no Português brasileiro.

Em estudo pioneiro sobre prefixos numa abordagem gerativa baseada no modelo proposto por Basilio em “*Aspects of the Structure of the Lexicon: Evidence from Portuguese*”, de 1977, Cavalcanti (1980) investiga as condições que possibilitam ao falante a análise da estrutura interna de formas derivadas por prefixação e o relacionamento entre elas, focando ainda a produtividade dos prefixos estudados. Para a pesquisadora, a prefixação constitui um processo de derivação no qual o elemento morfológico preso do prefixo se une a uma base lexical que ocorre livremente na língua, ou seja, um prefixo e uma palavra-base são elementos morfológicos independentes e isoláveis.

Em seu estudo sobre o atual estágio do Português falado no Brasil, Cavalcanti registra a não-identificação pelos falantes de alguns prefixos de origem latina arrolados nas gramáticas normativas, além da não-atribuição de valor semântico a certos prefixos, contrariando a tradição prescritiva, a qual costuma indicar o significado ao lado de cada formativo listado, como vimos anteriormente.

No que concerne à classificação das formações com prefixos, Basilio (1987) inclui a prefixação no processo de derivação, a qual se caracteriza pelo acréscimo de um afixo – prefixo ou sufixo - a uma base a fim de formar uma palavra nova . Trata-se de derivação, portanto, quando uma palavra apresenta uma base e um afixo. A derivação atende às necessidades de expressão de categorias nocionais, contendo caráter fixo e, frequentemente, teor mais geral e comum. Os afixos possuem em sua natureza funções sintático-semânticas previamente definidas as quais vão orientar os possíveis usos e significados das palavras a serem formadas pelos diferentes processos de derivação . Dessa maneira, palavras formadas por diferentes processos derivacionais têm seu uso e significado limitados, o equivalente a dizer que os produtos da derivação são, em menor ou maior escala, previsíveis. Noções expressas por afixos como a negação (prefixo *des-*) , a repetição (prefixo *re-*), o grau (sufixos *-ão*, *-inho*) e a designação de seres (sufixos *-ista*, *-eiro*) ou abstrações (sufixo *-ção*) têm caráter comum e bastante geral e é justamente ao grau de generalidade que podemos relacionar sua produtividade.

Referindo-se à competência do falante em produzir e interpretar formações lexicais na língua, Basílio (*op.cit.*, p. 50) equipara o afixo a um adjetivo quanto a sua essência, uma vez que “permite a expressão ilimitada de conceitos sem a exigência de uma sobrecarga da memória com rótulos particulares”. A autora enfatiza, dessa forma, a função semântica como característica primordial do prefixo e entende que “essa generalização sobre o papel dos prefixos nas estruturas lexicais não é uma peculiaridade do português. Ao contrário, é uma característica geral dos prefixos, nas mais variadas línguas, embora não absoluta” (Basilio 1993).

Rocha (1998) define o prefixo como elemento recorrente utilizado para formar uma nova palavra, que se posiciona à esquerda de uma base, não constituindo ele próprio uma base. O prefixo é, pois, uma forma presa e possui identidade fonológica, semântica e funcional. Para o autor, a controvérsia existente em torno de se considerar a prefixação

derivação ou composição não tem razão de ser. Se definirmos compostos como palavras formadas por pelo menos duas raízes, elementos como *sobre*, *com*, *entre* e *contra*, os quais são caracterizados pelo autor como formas dependentes, não constituem raízes, não sendo possível dizer que *sobreviver* é um termo composto, já que apresenta somente uma raiz.

Um segundo argumento apresentado por Rocha para sua posição é que, no exemplo (1) a seguir:

- (1) *Ela não pode conviver com o pai.*

os dicionários apresentam duas entradas diferentes para termos como *con-* e *com*. A primeira ocorrência é considerada forma presa e a segunda é vista como forma dependente, ambas apresentando funções distintas. Isso equivale dizer que se trata de formas de natureza diferente. Partindo dessa análise, Rocha contrapõe-se a Câmara Jr., mencionado anteriormente, para quem esses elementos têm vida própria e por esse motivo devemos tratar *conviver* como composição.

Basílio (1989) aborda a polêmica da classificação dos prefixos, colocando as seguintes questões: Seriam eles elementos separados ou variantes presas de preposições correspondentes? Ou seriam, ainda, elementos únicos? Formas livres ou dependentes? Basílio introduz aí a questão da homonímia e aborda o problema a partir de duas hipóteses. Se considerarmos prefixo e preposição como a mesma forma, teríamos as formas presas como derivação e os demais prefixos constituiriam composição. Considerando que prefixos e preposições são elementos distintos, como bem lembra Rocha (1998), o problema classificatório não mais existe. Prefixos constituem formas presas e devemos considerar a prefixação como processo de derivação.

No presente estudo, consideramos, como Basílio, o processo de prefixação uma forma de derivação, na qual encontramos a adição de um elemento morfológico prefixal a uma palavra-base. O produto desse processo de formação é uma palavra que apresenta o significado essencial da palavra-base enquanto alterado pelo aporte semântico do prefixo.

2.4

Outros autores contemporâneos

Além da contribuição dos teóricos da Gramática Tradicional, bem como dos pesquisadores estruturalistas e gerativistas na análise da prefixação no Português, há estudos mais recentes de autores brasileiros, os quais, embora não pertençam a uma corrente lingüística específica, tiveram, naturalmente, contato com as abordagens apresentadas anteriormente.

Sandmann (1989) define prefixos como morfemas derivacionais que não ocorrem livremente e são usados para formação em série. Quando, diferentemente, constata-se a concatenação de dois morfemas livres, trata-se de composto. À guisa de exemplo, o autor apresenta as formas *anti-semítico* para prefixação, onde *anti* não ocorre livremente e se presta para formações em série. Ao discorrer sobre a possibilidade de se agruparem os prefixos a partir de aspectos semânticos, Sandmann menciona o fato de muitos prefixos terem mais de um significado. Retornaremos a esse ponto mais adiante.

Em seu abrangente estudo sobre prefixos, Duarte (1998) faz uma diferença fundamental entre prefixo típico e outros elementos mórficos que se posicionam à esquerda de um radical. O prefixo típico não tem correspondência formal com outro item lexical, além de não constituir base de derivação, como *des-* e *re-*. Nesse sentido, o formativo *auto* constitui, portanto, base de derivação, gerando *autismo* e *autista*, não podendo ser considerado prefixo. A mobilidade distribucional também é considerada um critério pelo autor na sua definição de prefixo. Nas formações *filocomunista* e *cinéfilo*, por exemplo, o elemento *filo* pode aparecer tanto à esquerda, quanto à direita de uma base, o que, segundo o autor, não caracteriza um prefixo.

Duarte classifica como elementos de fronteira entre a composição e a derivação as formas que correspondem a itens lexicais, como *contra-* (*contra-atacar*), *não-* (*não-ocorrência*), *mal-* (*malformação*), assim como aquelas onde ocorre braquissemia, tais como *vice* (em lugar de *vice-presidente*); *ex* (em vez de *ex-marido*); *intra* (em *intra* e *interpartidário*), por exemplo.

2.5

Análises do prefixo *RE-*

Passamos à investigação de diferentes descrições do prefixo *re-* enquanto elemento morfológico formador de verbos a partir de verbos, procurando localizar e analisar considerações quanto ao(s) significado(s) que se lhe atribui(em). Inicialmente, apresentaremos a descrição encontrada em gramáticas tradicionais do Português brasileiro, com atenção especial à análise de Said Ali (1922); em seguida, apresentaremos a proposta de Sandmann (1989); analisaremos, por fim, como o prefixo é abordado dentro de uma perspectiva gerativista, utilizando como exemplos os estudos realizados por Cavalcanti (1980) e Oliveira (2004), bem como a descrição de Rocha (1998). Essa revisão nos revelará propostas de análise do prefixo *re-* que, apesar de não se deterem deliberadamente na questão central desta dissertação, levam em consideração alterações semânticas atribuídas às novas formações em função dos valores do prefixo.

Em gramáticas de tradição prescritiva encontramos arroladas algumas acepções para o prefixo *re-* ligado a bases verbais. Com a exceção de Said Ali em sua *Gramática Histórica da Língua Portuguesa* de 1922, ao abordarem os afixos, os gramáticos normativos, via de regra, limitam-se a apresentar uma listagem na qual constam o elemento prefixal à esquerda e seu(s) significado(s) à direita. Essa forma inventarial de apresentação geralmente não oferece espaço para análises mais detalhadas de cada prefixo.

Cunha & Cintra (1985) consideram o prefixo *re-*, assim como *des-*, uma mera partícula que não existe de forma independente na língua, contrapondo-o a elementos que funcionam tanto como formas livres quanto presas, como por exemplo *contra-* em *contradizer*, fato que levaria alguns autores a considerar formações com tais termos como composicionais. Como vimos no capítulo anterior, Cunha & Cintra, cientes da polêmica em torno da questão *derivação x composição* no que concerne à formação de palavras por prefixação, optam em sua descrição por considerá-la como processo de derivação.

Mantendo a tradição das gramáticas normativas, Cunha & Cintra apresentam, primeiramente, um rol de prefixos latinos, acompanhado por uma segunda lista, a dos prefixos de origem grega. Ao lado de cada prefixo, consta(m) seu(s) sentido(s) e respectivos exemplos, apresentados fora de contexto. Ao analisarem o prefixo *re-*, fazem

referência a dois sentidos, quais sejam, *movimento para trás*, como no exemplo *refluir*, e *repetição*, como em *refazer*.

Bechara (1999) acrescenta aos dois sentidos registrados por Cunha & Cintra as noções de *reciprocidade* e a de *intensidade*. Como exemplo para o primeiro caso, o autor apresenta a formação *ressaudar* e para o segundo *rescaldar*. Bechara, assim como Cunha & Cintra, no entanto, não faz distinções nem delimita fronteiras entre as variações de sentido dos grupos estabelecidos. Não há referência, por exemplo, à diferença existente entre as noções de *movimento para trás* e *repetição*. Bechara segue a tradição normativa e se atém à descrição morfológica dos elementos formadores; acrescenta em sua análise, no entanto, a noção de que prefixos têm maior força significativa que sufixos.

Said Ali ocupa lugar especial entre os gramáticos brasileiros de linha tradicional. Tal fato se deve a uma descrição do Português que leva em consideração fenômenos morfológicos, não se limitando à análise estrutural das formações derivadas, nem à mera listagem dos elementos formativos. Em sua *Gramática Histórica*, publicada em 1922, o gramático já demonstra preocupação com temas pouco abordados por seus contemporâneos, como por exemplo a questão da produtividade, mesmo não utilizando explicitamente o termo, como vemos na seguinte análise do sufixo *–mento*:

Notável facilidade tinha o português antigo para crear substantivos abstratos terminados em *–mento*. A prodigalidade de seu emprego é, até, um dos traços característicos da linguagem escrita daquela época; mas quando começa a prevalecer o gosto quinhentista, desde logo se nota o desuso de muitos dos ditos vocábulos, dando-se preferência, sempre que possível, a palavras com outras terminações.

(*op. cit.*: 240)

A questão é abordada mais uma vez ao analisar o formativo *–aria*, fazendo o autor, agora, uso explícito do termo:

A produtividade do sufixo *–aria* manifesta-se sobretudo na formação de nomes que exprimem:

- a) ramos de negócio e indústria e lugares onde eles se acham estabelecidos: drogaria, luvaria, chapelaria (...)
- b) noção de coletividade: sacaria, pedraria, arcaria, fradaria (...)
- c) atos próprios de certos indivíduos, ou o resultado destes atos: patifaria, velhacaria, pirataria, sovinaria (...)

(*op. cit.*: 233)

Diferentemente dos gerativistas, Said Ali não encontra vários sufixos *-aria* nas formações apresentadas, cada um contendo um significado próprio, o que caracterizaria um caso clássico de homonímia. O gramático, ao arrolar os diferentes sentidos do sufixo *-aria*, trata-o, antes, como elemento formativo único e chama atenção para seu caráter polissêmico, como acontece com vários outros formativos.

Ao discorrer sobre o prefixo *re-*, Said Ali procede da mesma forma, considerando diferentes valores do formativo. O prefixo *une-se*, segundo o autor, a bases verbais e *lhe* é atribuído o valor de “*outra vez*”, “*de novo*”, como em *reassumir*, *reatar* e *recompor*. A formação parassintética *remoçar*, “*ficar outra vez moço*”, contém, no entanto, a idéia de *volta*, *com vigor novo*, *ao ponto inicial de ações que com o tempo se enfraqueceram*, *alteraram ou se desfizeram* (*op.cit.* p.251). Outro valor de *re-* está contido nas formações *refluir*, *reagir*, *repugnar* e indica o *contra-movimento acompanhado de esforço com o fim de paralisar ou inutilizar aquela energia*. Em *reprovar*, no entanto, a idéia que subsiste é a de contradição ou negação; já em formações como *recortar* e *retalhar* a noção dominante é a de repetição. O autor refere-se, finalmente, ao valor de reforço que o prefixo *re-* assume no Português europeu em derivações de base não-verbal, como em *rebem*, *recontente*, *resenhora*, *re-não*, construções inaceitáveis no Português brasileiro contemporâneo.

Em sua análise do elemento formativo *re-*, Said Ali, como apresentado acima, elenca seis acepções possíveis, quais sejam:

Sentido 1: valor adverbial de “*outra vez*”, “*de novo*”;

Sentido 2: volta ao ponto inicial de ações que se modificaram com o tempo;

Sentido 3: contra-movimento;

Sentido 4: idéia contraditória ou negativa;

Sentido 5: noção de ato repetido;

Sentido 6: valor reforçativo.

Observando-se apenas que no sentido 6 - reforço - as formações no Português brasileiro não possuem recorrentemente base verbal, podemos afirmar que a descrição de Said Ali tem sobre as apresentações gramaticais tradicionais a vantagem de abordar de maneira mais abrangente e elucidativa os diversos valores do prefixo *re-*. Além disso, o

gramático não pretende em momento algum considerar as seis diferentes acepções do formativo como vinculadas a seis formativos independentes ou interpretar o fenômeno como um caso de homonímia.

Nesse contexto, podemos afirmar que, ao registrar e comentar em sua *Gramática Histórica* sistematicamente a multiplicidade de significados dos elementos formativos, e, em particular, do prefixo *re-*, escopo desta pesquisa, Said Ali leva em consideração de forma natural o caráter polissêmico de tais elementos, sem necessitar tecer comentários sobre um eventual prejuízo à análise do fenômeno ou impropriedade científica no estudo da linguagem a partir dessa perspectiva.

Observamos que nas abordagens tradicionais se reconhecem algumas acepções do prefixo *re-*. No entanto, não notamos a preocupação com a questão da multiplicidade de sentidos do elemento morfológico. Isso decorre, em parte, da abordagem de cunho classificatório e prescritivo das gramáticas normativas cujo enfoque recai sobre o produto e não sobre o processo. Nesse contexto, o tratamento dado por Said Ali aos formativos em sua *Gramática Histórica* e, especialmente, ao prefixo *re-*, bem como o interesse que mostra pela questão da produtividade em morfologia podem ser considerados para a tradição lingüística de sua época visionários.

Trazendo a descrição lingüística para um período mais próximo dos nossos dias, passemos à interpretação de Sandmann (1989) do elemento formador em questão. Em sua investigação sobre novas formações no Português brasileiro a partir de prefixação com o elemento *re-*, o autor constata que o formativo significa, via de regra, “*de novo*”. Sandmann admite, entretanto, que há formações às quais pode-se acrescentar a idéia de “*outra maneira*”. O exemplo aludido é o substantivo verbal *releitura*, cujo significado resulta, segundo Sandmann, da adição dos sentidos “*uma segunda leitura + nova maneira de ler, nova interpretação*”. A esse grupo de sentido, o autor acrescenta as seguintes produções, tanto verbais, quanto nominais a partir de verbos: *reagrupar, reaparelhar, rearrumação, redirecionar, redivisão, reinterpretar, reordenamento e reutilização*.

Sandmann registra além do sentido “*de outra maneira*”, o valor de *re-* como prefixo de intensidade, expressando “*intensidade + repetição de uma ação*” ou “*repetição continuada de uma ação*”, e dá como exemplo *repisar*, empregado figurativamente com o sentido de *repetir* no contexto *repisar um tema, um assunto*.

No arcabouço teórico do gerativismo, no qual se busca uma representação formal do sistema de regras sintáticas que corresponde à competência do falante, não há espaço para multiplicidade de sentidos nas descrições lingüísticas.

Em sua análise do prefixo *re-*, Rocha (1998) o inclui em uma lista junto a outros prefixos denominados ‘homófonos’ e os define *como aqueles que apresentam a mesma identidade fonológica, mas significações diferentes* (1998: 164). Rocha apresenta três diferentes homônimos para o prefixo *re-*, quais sejam:

re1- idéia de repetição: *reler, rever, reinventar, refazer, reabrir*

re2- idéia de movimento para trás: *regredir, recuar, recolher, regressar, retrair*

re3- sentido de movimento contrário: *reagir, revidar, retorquir, retrucar, rebater, repelir, rechaçar, rebelar*

resumindo, enfim, que *prefixos homófonos são itens lexicais distintos no português. Não se trata, portanto, de um mesmo prefixo com significados diferentes* (1998: 165).

Aronoff (1976: 48), ao tratar do sufixo inglês *-able* e seus diferentes valores em função da natureza verbal ou nominal da base à qual se prende, opta também pela homonímia, argumentando que “*essa consistente relação entre homofonia e ambigüidade só pode ser explicada pela hipótese de que estamos lidando com dois diferentes afixos, cada um com seu próprio sentido e com a sua própria base*”.

Em seu estudo, também de base gerativista, sobre a competência de falantes brasileiros no reconhecimento de diferentes acepções de prefixos de origem latina no português, Cavalcanti (1980: 61) aponta que o único sentido vivo recuperável do prefixo *re-* é o de repetição de uma ação verbal. Segundo a pesquisadora, que utilizou como metodologia de pesquisa testes de reconhecimento de prefixo e testes de verificação de produtividade, a intenção do falante ao adicionar o prefixo *re-* a um verbo é de retorno ao ponto inicial de uma determinada ação que se desgastou ou desapareceu com o tempo (op. cit: 39).

Em Oliveira (2004), a preocupação fundamental gira em torno da determinação categorial da base e do produto do prefixo. A pesquisadora aponta que o prefixo *re-* é bastante produtivo quando adicionado a verbos, não se combinando com nenhuma base

primitiva substantiva ou adjetiva, sendo, *portanto*, um prefixo *eminentemente verbal*, isto é, *seleciona rigidamente a categoria da base à qual se adjunge* (op.cit: 139).

Ao analisar as restrições semânticas impostas pelo prefixo *re-* na acepção de repetição à formação de uma nova palavra, Oliveira elenca quatro grupos de significado verbal aos quais o formativo não se une: **verbos estativos**, como por exemplo *conter*, *contrapor*, *desmerecer*; **verbos perfectivos télicos**, como *acabar*, *deitar*, *desfazer*, *desmaiar*, *falecer*; **verbos performativos**, como *jurar* e *prometer*; e **verbos atélicos**, como *comer*, *gritar*, *mastigar*, *nadar*, *olhar*, *sorrir*, *chover*; embora, naturalmente, a própria polissemia desses verbos possa nos causar surpresas.

A análise do prefixo *re-* feita por Oliveira se concentra na acepção de *repetição de ato X*. No que se refere ainda à semântica de *re-*, a autora considera difícil

estabelecer a relação que há entre afixos com identidade de forma, mas que levam a resultados que não permitem identificar uma certa unidade de significado, como, por exemplo, o prefixo *re-* em *reescrever* “tornar a escrever” e *ressentir* “sentir muito”.

(op.cit: 56)

Haveria, assim, em *reescrever* “tornar a escrever”, *ressentir* “sentir muito”, e *retrair* “puxar para trás” não um único prefixo com vários sentidos, mas vários prefixos que apresentam identidade fonológica, porém significações diferentes (op.cit: 58). Oliveira conclui sua análise afirmando existirem dois prefixos *re-* com identidade fonológica, mas significações diferentes, tratando-se, pois, de dois itens distintos, o que constitui mais um caso de homonímia.

Como demonstram as análises apresentadas acima, encontramos nas abordagens gerativistas uma propensão teórica à homonímia e à redução de diferentes acepções a um significado de caráter mais abstrato, além de uma ênfase maior no aspecto categorial, em detrimento do aspecto semântico. A tendência à interpretação homonímica na descrição dos processos de formação de palavras poderia se explicar pelo fato de sua atenção estar voltada para questões de mudança categorial em função de sua importância na descrição gramatical (Basilio 2005a).

A abordagem de Said Ali para a análise do prefixo *re-*, levando em consideração suas diferentes acepções, parece-nos, dentro do contexto das abordagens que analisamos, a que mais contribui para a proposta defendida nesta dissertação, na medida em que, além de

registrar o fenômeno da produtividade de afixos, já reconhece, embora dentro da perspectiva da Gramática Tradicional, as várias possibilidades de interpretação de formas construídas com o prefixo *re-*.

Nosso trabalho parte, no entanto, de uma abordagem parcialmente gerativista, na medida em que consideramos o léxico como o conhecimento lexical do falante, adotando em nossa análise da polissemia de prefixos, sobretudo, os pressupostos teóricos de Basilio (1987, 2004).